

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01-	EDITAL Nº 144/2009 Homologação de Resultado	01
02-	EDITAL/2009 – CE -EDUCAÇÃO Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado	01 – 15
03-	EDITAL/2009 – CE -EDUCAÇÃO Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação – Doutorado	16 – 28
04-	EDITAL/2009 – CFCH – PSICOLOGIA - RETIFICAÇÃO Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Psicologia – Mestrado – Cronograma	29
05-	PORTARIAS DE PESSOAL Advertência - REITORIA	30

			/	
B. O. UFPE, RECIFE	V 7 44	N° 74	PAG.	24 DE SETEMBRO DE 2009
B. O. OFFE, RECIFE	V. 44	ESPECIAL	01 - 30	24 DE SETEMBRO DE 2009

EDITAL Nº 144, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado, aberto através do Edital nº 140, de 03/09/2009, publicado no D.O.U. nº 170, de 04/09/2009, páginas nºs 43 e 44, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.022314/2009-21).

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	N° VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/NOME
	Comunicação e Expressão/	1	1 20	1º Maria Betânia e Silva
	Educação Artística	1		2º Ana Carolina de Paula Félix Campos
	Comunicação e Expressão/		20	1º Núbia Carla de Azevedo Mesquita
Colégio de Aplicação/CE	Língua Inglesa	1	20	2º Giovana Casé Costa Cunha
Colegio de Aplicação/CE	Comunicação e Expressão/	1	40	1º Gleiciana Sousa da Silva
	Língua Inglesa	1	1 40	2º Norma Bezerra de Brito
	Comunicação e Expressão/	1	20	1º Maria Cristina Barbosa
	Educação Musical	1		2º Paulo Fernandes Rosa Sobrinho

ANA MARIA SANTOS CABRAL

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CURSO DE MESTRADO

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 21/09/2009)

EDITAL

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE, através do endereço eletrônico www.ufpe.br/ppgedu e no Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2010 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Educação, Curso de Mestrado.

1 – Da inscrição:

- 1.1 Exige-se graduação em qualquer licenciatura ou em curso de graduação que contenha, em seu currículo, disciplinas consideradas afins à área de estudo pretendida, ou, sendo de outra área, que tenha experiência profissional comprovada na área de educação.
- 1.2 A inscrição será realizada na Secretaria da Pós-graduação em Educação, situada no Centro de Educação, Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no período de (28) vinte e oito de setembro a 09 (nove) de outubro de 2009, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.
- 1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até o último dia da inscrição e recebida pelo Programa até 03 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

^{*} Publicado no DOU nº 183, de 24/09/2009, seção 3, página 58

- 1.4 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o item 2 deste Edital.
- 1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.
- 1.6 O pagamento da inscrição deverá ser efetuado via Boleto Bancário (Anexo III).

2 - Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

- a) Requerimento de inscrição preenchido na forma do Anexo I;
- b) *Etiqueta de inscrição à seleção de Mestrado*, que deverá ser colada em uma das faces do envelope para depositar a documentação de inscrição, devendo o envelope ser entregue lacrado no ato da inscrição. (Anexo II):
 - b) Cópias autenticadas do RG, CPF, Carteira de Reservista, Título de Eleitor e comprovação de votação na última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
 - c) 02 (duas) fotos 3 x 4, recentes;
 - d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), entregue em mãos ao funcionário, no ato da efetivação da inscrição. Boleto disponível no Anexo III;
 - e) Curriculum Vitae, no modelo do Currículo Lattes, com comprovação;
 - f) Diploma ou carta de que é concluinte de graduação no segundo semestre letivo de 2009;
 - g) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
 - h) Anteprojeto de pesquisa, devendo incluir: título; introdução (delimitação do problema, objetivos, justificativa); fundamentação teórica; fundamentos e procedimentos metodológicos; referências bibliográficas. O anteprojeto deve ser impresso em 04 (quatro) vias, com a primeira página de cada via assinada pelo candidato, com o mínimo de 05 e o máximo de 10 (dez) páginas (a capa, contra-capa, e bibliografia não serão computados no quantitativo de páginas). O anteprojeto deve ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1 ½, margens 2 ½. Os Anteprojetos que não atenderem a esse formato não serão avaliados.
- 2.1 Os diplomas de cursos de graduação obtidos em Universidades estrangeiras só serão aceitos quando reconhecidos pelo MEC, através de processo de revalidação em Universidade brasileira.
- 2.2 Inscrição Condicionada. Concluintes de curso de graduação nas diversas licenciaturas poderão concorrer ao processo seletivo com inscrição condicionada. O candidato inscrito nesta condição só poderá se matricular no Programa de Pós-Graduação em Educação se concluir a graduação antes da data da matrícula do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPE.
- 2.3 O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se, na data da matrícula, não tiver concluído o curso de graduação.
- 2.4 O candidato inscrito na seleção não poderá mudar, no decorrer do processo seletivo, de Linha de Pesquisa.

3 - Do Exame de Seleção e Admissão.

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação, formada por um número mínimo de 08 membros e constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas
Inscrições	28/09 a 09/10/2009
Etapa 1 - Avaliação e Seleção dos Anteprojetos de Pesquisas, realizada pela	10/10 a 18/10/2009
Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato	
Resultado da Etapa 1 e Divulgação das inscrições homologadas	19/10/2009
Prazo Recursal da Etapa 1	20/10 a 22/10/2009
Etapa 2 – Prova escrita – Conhecimento geral e conhecimento específico	26/10/2009 (14h ás 18h)
Resultado da Etapa 2	17/11/2009
Prazo Recursal da Etapa 2	18/11 a 20/11/2009
Etapa 3 – Análise de Currículos	23/11/2009
Resultado	24/11
Prazo Recursal da Etapa 3	25 a 27/11/2009
Etapa 4 – Avaliação de Projeto	30/11 a 04/12/2009
Resultado	07/12/2009
Prazo Recursal da Etapa 4	09 a 11/12/2009
Etapa 5 – Prova de Idioma	13/12/2009 (8h às 10h)
Resultado da Etapa 5 e Resultado Final	15/12/2009
Prazo Recursal da Etapa 5	16/12 a 18/12/2009
Resultado final	21/12/2009
Prazo Recursal Final	22/12 a 26/12/2009
Matrícula	01 a 28/02/2010
Início das aulas	01/03/2010

- **3.1.1 Etapa 1.** A primeira etapa consistirá na Avaliação e Seleção dos Anteprojetos de Pesquisas, realizada pela Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato.
 - 3.1.1.1- Nesta fase não será atribuída nota ao projeto, apenas as menções *projeto qualificado* ou *não qualificado*, de acordo com os seguintes critérios: a) pertinência da temática de investigação proposta no anteprojeto de pesquisa em relação à Linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a); e b) capacidade e disponibilidade docente de orientação.
 - 3.1.1.2- Os anteprojetos aos quais forem atribuídos a menção *projeto qualificado*, passam, automaticamente, para a próxima etapa do processo de seleção. Os anteprojetos que receberem a menção *projeto não qualificado* serão eliminados do processo de seleção.
- **3.1.2 Etapa 2. Prova de Conhecimento Geral e de Conhecimento Específico** que irá demandar do candidato produção de texto relativo a uma questão ou tema vinculado à área de educação de um modo geral e uma questão ou tema relacionado à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato, correspondendo a 50% (cinqüenta por cento) do resultado final (peso 05 [cinco]). Terá duração de 04 (quatro) horas. Será exigida nota mínima 7 (sete) para aprovação. É vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. Nos casos das Linhas de Pesquisa "Didática de Conteúdos Específicos" e "Teoria e História da Educação", o candidato fará a prova específica com base na sub-área escolhida.
 - 3.1.2.1 A prova escrita versará sobre temas da educação presentes na bibliografia indicada no Anexo IV.
 - 3.1.2.2 São critérios para a avaliação da prova escrita de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no

desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

- **3.1.3 Etapa 3**. Análise do *Curriculum Vitae*. Classificatória. Corresponde a 10% (dez por cento) do resultado final (peso 1 [um]). Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). São avaliadas no currículo do candidato as atividades realizadas nos últimos 10 (dez) anos, devidamente comprovadas.
 - 3.1.3.1 A avaliação do Currículo será feita seguindo a seguinte tabela de pontuação:

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AN	ÁLISE DE CURRÍCULO		
(A nota final será a soma das notas atribuídas aos seis itens div			
posteriormente, multiplica			
ITENS	PONTOS		
1. FORMAÇÃO ESCOLAR	ATÉ 10,0		
Curso de especialização	5,0 (Considerar só um Curso)		
Cursos de aperfeiçoamento e atualização com duração mínima	Até 5,0 (Considerar 1,0 por curso)		
de 30 horas	_		
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	ATÉ 20,0		
Docência no ensino superior	Até 5,0 (Considerar 1,0 por cada ano de exercício)		
Docência na educação básica	Até 5,0 (Considerar 1,0 por cada ano de		
	exercício)		
Atividades ligadas ao magistério que não a docência	2,0		
Participação em pesquisa acadêmica ou Iniciação Científica	4,0		
(pelo menos um ano)			
Participação em atividades de extensão	2,0		
Monitoria	2,0		
3. TRABALHOS PUBLICADOS	ATÉ 18,0		
Trabalhos completos publicados em periódicos	Até 4,0 (2,0 por trabalho)		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	Até 6,0 (2,0 por trabalho)		
Resumo de trabalho em anais de eventos	Até 2,0 (0,5 por trabalho)		
Capítulo de livro	2,0 (Pontuar só uma vez)		
Livro acadêmico ou didático	3,0 (Pontuar só uma vez)		
Premiação acadêmica	1,0 (Pontuar só uma vez)		
4. CONCURSOS E PROVAS	ATÉ 4,0		
Aprovação em concursos e seleções públicas para atividade de magistério	Considerar 1,0 por aprovação		
5. TRABALHOS APRESENTADOS	ATÉ 8,0		
Apresentação de trabalho, poster e comunicações	Até 5,0 (Considerar 1,0 por apresentação)		
Conferências e palestras	Até 3,0 (Considerar 1,0 por atividade)		

- **3.1.4 Etapa 4** Apresentação textual e oral pública do Projeto. Eliminatória. Será exigida nota mínima 7 (sete). Corresponde a 30% (trinta por cento) do resultado final (peso 03 [três]). Os critérios para análise do projeto são: a) capacidade para selecionar um tema de pesquisa academicamente relevante e pertinente; b) delimitação de questões de pesquisa que possam vir a ser futuramente desenvolvidas; c) domínio de conceitos relevantes para as questões selecionadas; d) sistematização e organização de idéias; e) emprego da bibliografia pertinente; f) apresentação dos objetivos de forma clara e precisa; e g) adequação metodológica.
 - 3.1.4.1 A apresentação oral será pública. Constará de exposição do projeto de pesquisa em até 10 (dez) minutos, seguida da argüição por parte da Comissão Examinadora instituída pela Comissão de Seleção, em

- até 20 (vinte) minutos. Após a argüição dos examinadores, o candidato terá até 10 (dez) minutos para responder às questões apontadas.
- 3.1.4.2 É vedado aos candidatos assistirem à apresentação oral dos seus concorrentes.
- 3.1.4.3 A apresentação do projeto será avaliada por Comissão Examinadora formada por 02 (dois) professores membros da Comissão de Seleção.
- **3.1.5 Etapa 5.** Prova Escrita de Idioma. Classificatória. Terá duração de 2 horas. Corresponde a 10% (dez por cento) do resultado final (peso 01 [um]) e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, entre as seguintes opções: Inglês, Francês, Espanhol. Não será permitida a utilização de aparelhos de comunicação.
 - 3.1.3.1. São critérios para avaliação da prova de idioma: demonstração de capacidade de compreensão do texto, respondendo, em português, a perguntas sobre o texto, formuladas em nosso idioma.
 - 3.1.3.2 O candidato estrangeiro deverá comprovar proficiência no uso da língua portuguesa. Poderá, quando nativo de um dos idiomas acima listados (Inglês, Francês ou Espanhol), pleitear isenção da prova em sua língua materna. Nesses casos, terá nessa modalidade de prova a nota máxima.
 - 3.1.3.3 Na prova de língua estrangeira será permitida a utilização de dicionários do idioma escolhido pelo candidato. Não será permitido o empréstimo de dicionários no recinto de realização da prova
- 3.1.6 A nota final será calculada com a seguinte fórmula: (Nota Etapa 2 x 0,5) + (Nota Etapa 3 x 0,1) + (Nota Etapa 4 x 0,3) + (Nota Etapa 5 x 0,1) = Nota Final

4 - Resultados

- 4.1 O resultado final será calculado de acordo com a fórmula expressa no item 3.1.6.
- 4.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota da Etapa 4, na nota da Etapa 2, na nota da Etapa 3 e na nota da Etapa 5.
- 4.3 A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação da UFPE e disponibilizados no site www.ufpe.br/ppgedu

5 – Recursos

- 5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o colegiado do Programa, no prazo de até 03 (três) dias de sua divulgação.
- 5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subseqüente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 – Vagas e Classificação

- 6.1 São fixadas em 50 vagas distribuídas nas Linhas de Pesquisa da área de concentração (vide Anexo V), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido o número de vagas nas linhas de pesquisa. No caso de não haver suficientes candidatos aprovados, o Programa não preencherá todas as vagas abertas nessa seleção para o ano letivo de 2010.
- 6.2 Será disponibilizada pelo menos uma vaga (adicional ao número normal de vagas oferecidas) para servidor ativo da UFPE (docente ou técnico), caso o mesmo seja aprovado em todas as etapas do processo de seleção.

7 – Das disposições gerais

- 7.1 Do local das informações, inscrições e realização das provas: as informações sobre as inscrições e realização do concurso para seleção do curso de Mestrado em Educação se encontram no site www.ufpe.br/ppgedu e na secretaria da Pós-graduação em Educação, situada no Centro de Educação, Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901, Telefone (0xx 81)2126 8334 e 2126 8327, e-mail ppge@ufpe.br.
- 7.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação com fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.
- 7.3 Os candidatos portadores de necessidades especiais têm o direito de fazer uso de condições diferenciadas para a realização das provas, devendo ele as requerer no prazo de 72 horas antes de sua realização. O candidato deverá, no prazo estipulado, oferecer descrição exata das condições diferenciadas de que necessita para realização das provas.
- 7.4 As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da apresentação oral do projeto na Etapa 4, a presença dos outros candidatos. Até o momento da apresentação oral do projeto os candidatos permanecerão isolados, sendo vedada a comunicação com o mundo externo.
- 7.5 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- 7.6 É consagrada a nota 07 (sete) como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.
- 7.7 Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 4 se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3.
- 7.8 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixada no quadro de avisos do Programa de Pós-graduação em Educação da UFPE e disponível no site www.ufpe.br/ppgedu.
- 7.9 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.
- 7.10 A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstancias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no mural e na página eletrônica do Programa.
- 7.11 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.
- 7.12 No ato de confirmação de matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar os originais da documentação encaminhada no ato da inscrição, incluindo o Diploma de Graduação, sob pena de perda do direito à vaga.
- 7.12 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Luciana Rosa Marques

Coordenador da Pós-graduação em Educação - UFPE

ANEXOS

Anexo I – Requerimento de Inscrição.

Anexo II – Etiqueta de Inscrição à Seleção de Mestrado e Recibo de Inscrição

Anexo III - GRU

Anexo IV – Linhas de pesquisa e Bibliografia.

Anexo IV – Linhas de pesquisa e Vagas.

ANEXO I

1. Requerimento de Inscrição

Ilm^a Sr^a Prof^a Dr^a Luciana Rosa Marques Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da UFPE

	,
abaixo	sinado(a), portador(a) da identidade n.º, expedido pelo(a)
	, em/, CPF n.º, natural de
	, de nacionalidade, residente à
	, n.°,
Bloco	. , Apt°, Bairro, Cidade
	, Estado, CEP, fone fixo ()
	e celular (), e-mail
	, juntando ao presente requerimento toda a documentação
exigida,	n requerer sua inscrição em processo seletivo no Curso de Mestrado em Educação da UFPE, na linha
de	pesquisa,
	, sub-área (se
for o	o) fazendo opção por
	, para exame de proficiência em língua estrangeira. (Inglês, Francês ou
Espanho	
	Pede Deferimento.
	Recife, de de
	Assinatura

ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ETIOUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO

	DiiQCDIIID		ilçilo ii belleçil	O DE MEDITADO	
Candidato:					
Email:				Telefone para contato:	
Linha de Pesquisa:					
Sub-área (se for o caso):					
Língua Estrangeira escol	hida:				
				ntação entregue em ENVELOP no indeferimento da solicitação.	
Data:		•	Assinatura do cano		
×	×		×	·××-	
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO					
RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO					
Candidato:					
Linha de Pesquisa:					
Sub-área (se for o caso):					
Recebi o ENVELOPE I do candidato acima ide		ondente à	à inscrição para a s	eleção de MESTRADO	
Data:			Assinatura do func	ionário:	

Solicitar assinatura do funcionário, ao entregar o envelope.

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO Abaixo disponibilizamos um boleto já pronto para pagamento

- 1. www.stn.fazenda.gov.br.
- 2. Clicar no lado esquerdo da tela em "siafi-sistema de administração financeira"
- 3. Clicar no lado esquerdo da tela em "Guia de recolhimento da União"
- 4. Clicar no lado esquerdo da tela em "impressão GRU simples"
- 5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233

RECOLHIMENTO: Código 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Educação 3061

VALOR = R\$ 11.00

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato

- 6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
- 7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

Gerado a partir do sitio da Secretaria do Tesouro Nacional 28832-2 Código de Recolhimento MINISTÉRIO DA FAZENDA 3061 Número de Referência SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Competência Guia de Recolhimento da União - GRU Vencimento Nome do Contribuinte / Recolhedor: CNPJ ou CPF do Contribuinte 153080 / 15233 Nome da Unidade Favorecida: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO UG / Gestão (=) Valor do Principal Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. (-) Desconto/Abatimento (-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Juros / Encargos GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNA7CE61A2E878683A8E6E7211F6B66081] (+) Outros Acréscimos 11,00 (=) Valor Total 8984000000-0 11000001010-7 95523022883-0 20093913706-5 28832-2 Código de Recolhimento MINISTÉRIO DA FAZENDA Número de Referência SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Competência Guia de Recolhimento da União - GRU Vencimento Nome do Contribuinte / Recolhedor CNPJ ou CPF do Contribuinte 153080 / 15233 Nome da Unidade Favorecida: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO UG / Gestão 11,00 (=) Valor do Principal Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. (-) Desconto/Abatimento (-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Juros / Encargos GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNA7CE61A2E878683A8E6E7211F6B66081] (+) Outros Acréscimos 11,00 (=) Valor Total 89840000000-0 11000001010-7 95523022883-0 20093913706-5

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gerarHTML.asp

23/9/2009

Preencher os campos indicados pelas setas com nome e CPF)

ANEXO IV

LINHA DE PESQUISA E BIBLIOGRAFIA

Prova de Conhecimentos Gerais em Educação

CHAUÍ, Marilena, Brasil: Mito Fundador e Sociedade Autoritária, São Paulo: Perseu Abramo, 2000.

FREIRE. Paulo. Pedagogia do oprimido. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

IMBERNÓN. Francisco. (Org) Educação no século XXI: os desafios do imediato. Porto Alegre: Artmed, 2000.

Linha de Pesquisa Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação

AZEVEDO, Janete M. Lins. *A educação como política pública*. 3. ed. Campinas, SP: Editora Autores Associados, 2004.

Revista **Educação & Sociedade**, v.26 n.92 Campinas outubro, 2005. *Políticas Públicas de Regulação*: problemas e perspectivas da Educação Básica.

Linha de Pesquisa Formação de Professores e Prática Pedagógica

TARDIF, Maurice. Saberes Docentes e Formação Profissional. Petrópolis: Vozes, 2002.

Revista Educação e Sociedade. Vol. 20. nº 68 (Dossiê formação de professores).

Linha de Pesquisa Teoria e História da Educação

Sub-Área de Teoria e História

ELIAS, Norbert. Processo civilizador: uma História dos costumes. v. 1. Editora Difel. 1990.

PAGNI, Pedro Ângelo & SILVA, Divino José. *Introdução à Filosofia da Educação*. São Paulo: Avercamp, 2007.

Sub-Área de Educação e Espiritualidade

KONINCK, Thomas de. *Filosofia da Educação. Ensaio sobre o devir humano*. Tradução: Márcio Anatole de Sousa Romeiro. São Paulo: Paulus, 2007.

RODRIGUES, N. *Educação: da Formação Humana à Construção do Sujeito Ético*. Educ. Soc., Campinas, v. 22, n.76, 2001. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?scrip=sci_arttex&pid=S01013302001000300013&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 10/05/2007.

Linha de Pesquisa Didática de Conteúdos Específicos

Sub-Área de Língua Portuguesa

GERALDI, João Wanderley Geraldi. Portos de Passagem. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

SOARES, Magda. Alfabetização e letramento. 5ª ed, São Paulo: Contexto, 2007.

Sub-Área de Educação Inclusiva

MANTOAN, Maria Teresa Eclër; (org). **Pensando e Fazendo a Educação de Qualidade.** Editora Moderna, 2001.

MARTINS, Lúcia de Araújo Ramos; José Pires; Gláucia Nascimento da Luz Pires; FranciscoRicardo Lins Vieira de Melo. (Org). *INCLUSÃO – COMPARTILHANDO SABERES*. Petrópolis: Vozes, 2006.

ANEXO V

VAGAS

Serão oferecidas 50 vagas, conforme disponibilidade de orientação dos professores do Programa, assim distribuídas: a) 13 vagas pela Linha de Pesquisa Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação, b) 15 vagas pela Linha Formação de Professores e Prática Pedagógica, c) 13 vagas pela Linha Teoria e História da Educação e d) 09 vagas pela Linha Didática de Conteúdos Específicos.

1- Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação

a) Ementa: Compreende estudos que buscam apreender a atuação do Estado e das distintas esferas governamentais no setor da educação e suas repercussões no planejamento e na gestão dos diferentes níveis dos sistemas de ensino e nas formas de manifestação em planos, programas e projetos.

b) Docentes:

Alice Miriam Happ Botler. Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2004. Orienta pesquisas nas áreas de gestão escolar e educacional, políticas educacionais e suas repercussões na escola; e ética e justiça na educação.

Daniel Álvares Rodrigues. Doutorado em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos. Pesquisa na área de trabalho e educação, investiga questões teóricas na perspectiva prático-teórica do materialismo histórico dialético.

Evson Malaquias de M. Santos, Doutor em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco, 2002. Orienta estudos sobre as temáticas: Gestão Educacional, Gestão pública e cultura, Avaliação Institucional e Cultura, Imaginário sócio-organizacional e gestão educacional.

Janete Maria Lins de Azevedo, Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas, Brasil, 1994. Orienta pesquisas sobre o ensino fundamental, o poder local e a municipalização da educação; financiamento, gestão e avaliação da política educacional e suas repercussões na escola.

Luciana Rosa Marques Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco, 2006. Orienta pesquisas na área da gestão educacional e escolar; financiamento da educação; políticas educacionais e suas repercussões na escola.

Márcia Ângela da Silva Aguiar, Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo, Brasil, 2000. Orienta pesquias sobre a política educacional contemporânea, enfocando o planejamento e a gestão, e, particularmente, as políticas voltadas para a formação dos profissionais da educação.

Ramon de Oliveira, Doutor em Educação pela Universidade Federal Fluminense, Brasil, 2001. Orienta estudos sobre as temáticas: trabalho e educação; políticas de qualificação profissional; políticas sócio-educativas e de qualificação profissional para a juventude; ações públicas de financiamento da educação básica.

Total de vagas: 13

2 - Formação de Professores e Prática Pedagógica

a) Ementa: Investiga a formação de professores e a prática pedagógica em diferentes espaços educacionais e níveis e modalidades de ensino, na perspectiva da cultura, da profissionalização e dos saberes docentes, do currículo, e das representações sociais.

b) Docentes:

Clarissa Martins de Araújo, Doutora em Ciências da Educação pela Université de Toulouse – Le Mirail, França, 2000. Orienta pesquisas na área de políticas, processos e práticas de formação inicial e continuada de docentes.

Janssen Felipe da Silva. Doutor em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2007. Orienta pesquisas sobre formação de Profissionais da Educação, Avaliação Educacional, Currículo e Didática da Educação Superior, tendo como referência o Paradigma da Complexidade e da Pós-modernidade Crítica.

Laêda Bezerra Machado. Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil, 2003. Orienta pesquisas sobre formação docente e representação social com ênfase nas práticas de formação inicial e continuada.

Lícia de Souza Leão Maia. Doutora em Ciências da Educação pela Université René Descartes, Paris V, Sorbonne, França, 1997. Orienta pesquisas sobre Didática das Disciplinas e Psicologia da Educação. Estudos sobre os fenômenos psico-sociais envolvidos no processo de ensino-aprendizagem de conceitos Científicos e Tecnológicos e suas relações com a prática pedagógica referentes a tais áreas do conhecimento.

Márcia Maria de Oliveira Melo. Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo, Brasil, 2000. Orienta pesquisas sobre formação de profissionais da Educação (inicial e continuada), Teorias de Ensino e Curricular, Didática e Práticas Pedagógicas Escolares (na educação básica e superior) e não-escolares.

Maria da Conceição Carrilho de Aguiar. Doutora em Ciências da Educação pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, Portugal, 2004. Orienta pesquisas voltadas para Formação de Professores, Identidade Docente e Representação Social, cujas abordagens se centram na prática pedagógica e na formação de professores nos processos de formação inicial e continuada.

Rosângela Tenório de Carvalho. Doutora em Ciências da Educação pela Universidade do Porto, Portugal, 2004. Orienta pesquisas na área de Educação de Adultos, currículo, interculturalidade, análise do discurso e estudos culturais.

Zélia Granja Porto. Doutora em Educação pela Universidade de Salamanca, Espanha, 2005. Orienta estudos sobre formação do professor e práticas pedagógicas nos contextos e processos integrados de educação infantil, envolvendo relações entre macro-sistemas e micro-sistemas, trabalho infantil.

Total de vagas: 15

3 - Teoria e História da Educação

a) Ementa: As pesquisas da linha têm como referência as teorias da Educação e da História da Educação que visam a ampliar os limites da compreensão tradicional da Ciência, possibilitando maior aproximação entre a investigação e seu objeto. Abrange estudos teóricos e empíricos relacionados a temáticas específicas da formação humana e a aspectos da História da Educação.

b) Docentes

Alexandre Simão Freitas Doutor em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2005. Doutor em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco, 2005. Orienta pesquisas sobre exclusão e cidadania dos coletivos marginalizados a partir das teorias do reconhecimento social, da dádiva e do pensamento tardio de Foucault sobre biopoder, governamentalidade e a ética do cuidado de si. Investiga também concepções de self no budismo e suas implicações educativas.

Edílson Fernandes de Souza. Doutor em Educação Física pela Universidade Estadual de Campinas, Brasil, 1998. Orienta pesquisas que tomam por objeto a história e a memória dos sistemas educacionais; processos civilizacionais da formação da sociedade brasileira, os grupamentos étnicos, a religiosidade e políticas de pertencimento a partir das práticas de saberes.

Ferdinand Röhr. Doutor em Filosofia da Educação pela Rheinisch-Westfälisch-Technische-Hochschule Aachen, Alemanha, 1985. Orienta pesquisas sobre teorias da educação que visam à formação do ser humano na sua integralidade. Analisa as diversas formas de conceituar a integralidade humana no que diz respeito à completude nas diversas dimensões. Enfatiza estudos da dimensão intuitivo-espiritual.

Flávio Henrique Albert Brayner. Doutor em Ciências da Educação pela Université René Descartes, Paris V, Sorbonne, França, 1993. Orienta pesquisas sobre Educação e Modernidade: cultura moderna e instituições educativas; educação e cidadania; escola como espaço semi-público; formação de competências "cidadãs"; filosofia política e educação; política e educação na obra de Hannah Arendt.

José Luis Simões. Doutor em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba, Brasil, 2005. Orienta estudos sobre História da Educação, Teoria do Processo Civilizador, Educação Física e Sociologia do Esporte. Realiza pesquisa acerca do tema "História da Felicidade", com ênfase na percepção dos professores sobre o conceito de Felicidade.

Total de vagas: 13

4 - Didática de Conteúdos Específicos

a) Ementa: Partindo da compreensão de que o ensino e a aprendizagem são processos em permanente transformação, sujeitos a rupturas e reconstruções epistemológicas, e que constituem, concomitantemente, produtos realimentadores desses mesmos processos, esta linha de pesquisa compreende estudos que objetivam investigar a ação de ensinar e aprender nas diversas áreas do saber (Linguagem e Ciências). Desta perspectiva são examinadas ferramentas cognitivas, transposições e contratos didáticos estabelecidos, interações professor/aluno e aluno/aluno e representações sociais envolvidas na ação educativa.

b) Docentes

Ana Carolina Perrrusi Brandão. Doutora em Psicologia Cognitiva pela University of Sussex, Inglaterra, 2004. Orienta estudos nas áreas de Educação Infantil, argumentação no texto escrito e ensino/aprendizagem da leitura nas séries iniciais do Ensino Fundamental.

Andréa Tereza Brito Ferreira. Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2003. Orienta pesquisas na área de práticas pedagógicas de alfabetização e Letramento, sobre cotidiano escolar, práticas

de ensino da leitura e da escrita nas séries iniciais do Ensino Fundamental e da EJA e formação inicial e continuada de professores da área de linguagem.

Artur Gomes de Morais. Doutor em Psicologia pela Universidade de Barcelona, Espanha, 1996. Orienta pesquisas sobre concepções dos docentes a respeito do ensino e da avaliação em diferentes eixos da área curricular de língua portuguesa; conhecimentos dos aprendizes sobre os objetos de conhecimento vinculados à língua escrita; didatização da língua materna em propostas curriculares e materiais didáticos.

Eliana Borges Coreia de Albuquerque. Doutora em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil, 2002. Orienta estudos sobre o processo de ensino/aprendizagem da leitura e da escrita na Educação Infantil, séries iniciais do Ensino Fundamental e da EJA, e sobre a formação inicial e continuada de professores da área linguagem.

Francisco José de Lima. Doutor em Psicologia pela Universidade de São Paulo, Brasil, 2001. Orienta pesquisas sobre a acessibilidade, a usabilidade e questões éticas e legais que envolvem a inclusão de crianças, jovens e adultos em todos os espaços sociais, preservadas suas características pessoais e de grupo; metodologias de ensino, acompanhamento pedagógico de pessoas com deficiência, adequações curriculares e formação de docentes, sob a égide da teoria da inclusão, bem como o estudo e o desenvolvimento de tecnologia assistiva (desenvolvimento de protótipos, softwares, entre outros, nas demais áreas do conhecimento).

Livia Suassuna. Doutora em Lingüística pela Universidade Estadual de Campinas, Brasil, 2004. Orienta pesquisas na área da Didática da Língua Portuguesa e da Literatura Brasileira - processos de ensino-aprendizagem de leitura, escrita e análise lingüística nos níveis fundamental e médio; avaliação institucional e da aprendizagem; livros e materiais didáticos; formação de professores; lingüística aplicada ao ensino de língua materna; currículo.

Telma Ferraz Leal. Doutora em Psicologia Cognitiva pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2004. Orienta pesquisas na área de Didática da Língua Portuguesa, processos de ensino-aprendizagem da leitura e da produção de textos escritos no Ensino Fundamental: argumentação no texto escrito e análise de livros didáticos destinados ao ensino da Língua Portuguesa

Total de vagas: 09

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CURSO DOUTORADO

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 21/09/2009)

EDITAL

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE, através do endereço eletrônico www.ufpe.br/ppgedu e no Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2010 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Educação, Curso de Doutorado.

1 – Da inscrição:

- 1.1 Exige-se Mestrado em Educação ou áreas afins ao Doutorado em Educação, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.
- 1.2 A inscrição será realizada na Secretaria da Pós-graduação em Educação, situada no Centro de Educação, Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no período de (28) vinte e oito de setembro a 16 (dezesseis) de outubro de 2009, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.
- 1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até o último dia da inscrição e recebida pelo Programa até 03 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.
- 1.4 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o item 2 deste Edital.
- 1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.
- 1.6 O pagamento da inscrição deverá ser efetuado via Boleto Bancário (Anexo III).

2 - Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

- a) Requerimento de inscrição preenchido na forma do Anexo I;
- b) *Etiqueta de inscrição à seleção de Doutorado*, que deverá ser colada em uma das faces do envelope utilizado para depositar a documentação de inscrição, devendo o envelope ser entregue lacrado no ato da inscrição. (Anexo II)·
- c) Cópias autenticadas do RG, CPF, Carteira de Reservista, Título de Eleitor e comprovação de votação na última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- d) 02 (duas) fotos 3 x 4, recentes;
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), entregue em mãos ao funcionário, no ato da efetivação da inscrição. Boleto disponível no Anexo III;
- f) Curriculum Vitae, no modelo do Currículo Lattes, com comprovação;
- g) Três cópias do mesmo Currículum Vitae, sem os documentos de comprovação mencionados no item anterior;
- h) Diploma ou comprovante de conclusão do curso de Mestrado em Educação ou áreas afins ao Doutorado em Educação, realizado em instituição reconhecida pela CAPES;

- i) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado;
- j) Diploma ou comprovante de conclusão de Curso de Graduação;
- 1) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- m) Projeto de pesquisa devendo incluir: título; introdução (delimitação do problema, objetivos, justificativa); fundamentação teórica; fundamentos e procedimentos metodológicos; referências bibliográficas. O projeto deve ser impresso em 04 (quatro) vias, com a primeira página de cada via assinada pelo candidato, com o mínimo de 10 e máximo de 20 (vinte) páginas (a capa, contra-capa, sumário e bibliografia não serão computados no quantitativo de páginas). O projeto deve ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1 ½, margens 2 ½. Os Projetos que não atenderem a esse formato não serão avaliados.
- n) Certificado de proficiência em Língua Portuguesa, para os candidatos estrangeiros não lusófonos;
- 2.1 Os diplomas de cursos de graduação e mestrado obtidos em Universidades estrangeiras só serão considerados se revalidados por Universidades brasileiras.
- 2.2 Inscrição Condicionada. Concluintes de curso de mestrado poderão concorrer ao processo seletivo com inscrição condicionada. O candidato inscrito nesta condição só poderá se matricular no Programa de Pós-Graduação em Educação se concluir o mestrado antes da data da matrícula do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPE.
- 2.3 O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação.
- 2.4 O candidato inscrito na seleção não poderá mudar, no decorrer do processo seletivo, de Linha de Pesquisa.

3 - Do Exame de Seleção e Admissão.

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação e será formada por um número mínimo de 08 membros e constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas
Inscrições	28/09 a 16/10/2009
Divulgação das inscrições homologadas	23/10/2009
Etapa 1 - Avaliação e Seleção dos Projetos de Pesquisas	26/10 a 30/10/2009
Resultado da Etapa 1	03/11/2009
Prazo Recursal da Etapa 1	04/11 a 06/10/2009
Etapa 2 – Defesa do Projeto	09/11 a 13/11/2009
Resultado da Etapa 2	16/11/2009
Prazo Recursal da Etapa 2	17/11 a 19/11/2009
Etapa 3 – Análise de Currículos	19 e 20/11/2009
Resultado da Etapa 3	23/11/2009
Prazo Recursal da Etapa 3	24/11 a 26/11/2009
Etapa 4 – Prova de Idioma	27/11/2009
Resultado Etapa 4	07/12/2009
Prazo Recursal da Etapa 4	08 a 10/12/2009
Resultado Final	11/12/2009
Prazo Recursal Final	14/12 a 16/12/2009
Matrícula	01 a 28/02/2010
Início das aulas	01/03/2010

- **3.1.1 Etapa 1.** Avaliação do Projeto de Pesquisa Nota mínima para aprovação 7,0 (sete). Corresponde a 30% (trinta por cento) do resultado final (peso 03 [três])
 - 3.1.1.1 Para a avaliação do Projeto de Pesquisa serão considerados os seguintes itens: a) adequação do projeto de pesquisa à linha de pesquisa pela qual o candidato fez opção, indicada no requerimento de inscrição; b) delimitação de questões de pesquisa que possam vir a ser desenvolvidas e aprofundadas; c) domínio de teoria(s) ou conceitos relevantes para as questões de pesquisas selecionadas; d) coerência, sistematização e organização de idéias; e) emprego da bibliografia pertinente; e f) adequação metodológica.
- **3.1.2 Etapa 2**. Apresentação textual e oral pública do Projeto. Eliminatória. Será exigida nota mínima 7 (sete). Corresponde a 40% (quarenta por cento) do resultado final (peso 04 [quatro]). Os critérios para análise do projeto são: a) capacidade e rigor argumentativo; b) potencial para o desenvolvimento de trabalho acadêmico e para a formação em nível de doutorado; e c) coerência e domínio relativos ao tema proposto no projeto de pesquisa.
 - 3.1.2.1 A apresentação oral será pública. Constará de exposição do projeto de pesquisa em até 10 (dez) minutos, seguida da argüição por parte da Comissão Examinadora instituída pela Comissão de Seleção, em até 20 (vinte) minutos. Após a argüição dos examinadores, o candidato terá até 10 (dez) minutos para responder às questões apontadas.
 - 3.1.2.2 É vedado aos candidatos assistirem à apresentação oral dos seus concorrentes.
 - 3.1.2.3 A apresentação do projeto será avaliada por Comissão Examinadora formada por 03 (três) professores membros da Comissão de Seleção.
- **3.1.3 Etapa 3**. Análise do *Curriculum Vitae*. Classificatória. Corresponde a 20% (vinte por cento) do resultado final (peso 2 [dois]). Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). São avaliadas no currículo do candidato as atividades realizadas nos últimos 10 (dez) anos e devidamente comprovadas.
 - 3.1.3.1 A avaliação do Currículo Lattes será feita seguindo a seguinte tabela de pontuação:

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO (A nota final será a soma das notas atribuídas aos seis itens dividida por 60 – máximo de pontos possíveis - e,				
posteriormente, m	ultiplicado por 10)			
ITENS	PONTOS			
1. FORMAÇÃO ESCOLAR	ATÉ 10,0			
Curso de especialização	5,0 (Considerar só um Curso)			
Cursos de aperfeiçoamento e atualização com duração mínima de 30 horas	Até 5,0 (Considerar 1,0 por curso)			
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	ATÉ 20,0			
Docência no ensino superior	Até 5,0 (Considerar 1,0 por cada ano de exercício)			
Docência na educação básica	Até 5,0 (Considerar 1,0 por cada ano de exercício)			
Atividades ligadas ao magistério que não a docência	1,0			
Participação em pesquisa acadêmica ou Iniciação Científica (pelo menos um ano)	4,0			
Participação em atividades de extensão	2,5			
Monitoria	2,5			

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO				
	itens dividida por 60 – máximo de pontos possíveis - e,			
posteriormente, m	ultiplicado por 10)			
ITENS	PONTOS			
4. TRABALHOS PUBLICADOS	ATÉ 20,0			
Trabalhos completos publicados em periódicos	Até 6,0 (2,0 por trabalho)			
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	Até 6,0 (2,0 por trabalho)			
Resumo de trabalho em anais de eventos	Até 2,0 (0,5 por trabalho)			
Capítulo de livro	2,0 (Pontuar só uma vez)			
Livro acadêmico ou didático	3,0 (Pontuar só uma vez)			
Premiação acadêmica	1,0 (Pontuar só uma vez)			
5. CONCURSOS E PROVAS				
	ATÉ 2,0			
Aprovação em concursos e seleções públicas para atividade de magistério	Considerar 1,0 por aprovação			
6. TRABALHOS APRESENTADOS	ATÉ 8,0			
Apresentação de trabalho, poster e comunicações	Até 6,0 (Considerar 1,0 por apresentação)			
Conferências e palestras	Até 2,0 (Considerar 1,0 por atividade)			

- **3.1.4 Etapa 4** Terá duração de 4 horas. Corresponde a 10% (dez por cento) do resultado final (peso 01 [um]) e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em duas línguas estrangeiras, indicadas pelo candidato quando de sua inscrição, entre as seguintes opções: Inglês, Francês, Espanhol. Não será permitida a utilização de aparelhos de comunicação.
 - 3.1.4.1. São critérios para avaliação da prova de idioma: demonstração de capacidade de compreensão do texto, respondendo, em português, a perguntas sobre o texto, formuladas em nosso idioma.
 - 3.1.4.2 O candidato estrangeiro deverá comprovar proficiência no uso da língua portuguesa. Poderá, quando nativo de um dos idiomas acima listados (Inglês, Francês ou Espanhol), pleitear isenção da prova em sua língua materna. Nesses casos, terá nessa modalidade de prova a nota máxima.
 - 3.1.4.3 Na prova de língua estrangeira será permitida a utilização de dicionários do idioma escolhido pelo candidato. Não será permitido o empréstimo de dicionários no recinto de realização da prova.
 - 3.1.4.4 Será considerado aprovado nessa fase apenas o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em ambas as provas. A nota final da prova de língua estrangeira será a média aritmética das notas obtidas nas duas provas de línguas escolhidas pelo candidato.
- **3.1.5** A nota final será calculada com a seguinte fórmula: (Nota Etapa 1x 0,3) + (Nota Etapa 2 x 0,4) + (Nota Etapa 3 x 0,2) + (Nota Etapa 4 x 0,1) = Nota Final

4 - Resultados

- 4.1 O resultado final será calculado de acordo com a fórmula expressa no item 3.1.5.
- 4.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Etapa 2, na nota da Etapa 1, na nota da Etapa 3 e na nota da Etapa 4.
- 4.3 A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação da UFPE e disponibilizados no site www.ufpe.br/ppgedu.

5 - Recursos

- 5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o colegiado do Programa, no prazo de até 03 (três) dias de sua divulgação.
- 5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subseqüente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 - Vagas e Classificação

- 6.1 São fixadas em 27 vagas distribuídas nas Linhas de Pesquisa da área de concentração (vide Anexo V), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido o número de vagas nas linhas de pesquisa. No caso de não haver suficientes candidatos aprovados, o Programa não preencherá todas as vagas abertas nessa seleção para o ano letivo de 2010.
- 6.2 Será disponibilizada pelo menos uma vaga (adicional ao número normal de vagas oferecidas) para servidor ativo da UFPE (docente ou técnico), caso o mesmo seja aprovado em todas as etapas do processo de seleção.

7 – Das disposições gerais

- 7.1 Do local das informações, inscrições e realização das provas: as informações sobre as inscrições e realização do concurso para seleção do curso de Doutorado em Educação se encontram no site www.ufpe.br/ppgedu e na Secretaria da Pós-graduação em Educação, situada no Centro de Educação, Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901, Telefone (0xx 81) 2126-8334 e 2126-8327, e-mail ppge@ufpe.br.
- 7.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação com fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.
- 7.3 Os candidatos portadores de necessidades especiais têm o direito de fazer uso de condições diferenciadas para a realização das provas, devendo ele as requerer no prazo de 72 horas antes de sua realização. O candidato deverá, no prazo estipulado, oferecer descrição exata das condições diferenciadas de que necessita para realização das provas.
- 7.4 Quando da realização da apresentação oral do projeto na Etapa 2 é vedada a presença dos outros candidatos. Até o momento da apresentação oral do projeto, os candidatos permanecerão isolados, sendo vedada a comunicação com o mundo externo.

- 7.5 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- 7.6 Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 2 se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3.
- 7.7 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixada no quadro de avisos do Programa de Pósgraduação em Educação da UFPE e disponível no site www.ufpe.br/ppgedu.
- 7.8 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.
- 7.9 A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no mural e na página eletrônica do Programa.
- 7.10 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.
- 7.11 No ato de confirmação de matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar os originais da documentação encaminhada no ato da inscrição, incluindo o Diploma de Mestrado, sob pena de perda do direito à vaga.
- 7.12 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 24 de setembro de 2009

Luciana Rosa Marques Coordenador da Pós-graduação em Educação - UFPE

ANEXOS

Anexo I – Requerimento de Inscrição.

Anexo II – Etiqueta de Inscrição à Seleção de Doutorado e Recibo de Inscrição

Anexo III - GRU

Anexo IV – Linhas de pesquisa e Vagas.

ANEXO I

2. Requerimento de Inscrição

Ilm^a Sr^a Prof^a Dr^a Luciana Rosa Marques Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da UFPE

abaixo	assinado(a), p	oortador(a) da	identidade	n.°		., expedido pelo(a)
		em	//	., CPF	n.°	, natural de
						, residente à
						, n.°
Bloco	, Ap	t°,	Bairro			, Cidade
		, Estad	o	,	CEP	, fone fixo ()
		e	celular ()		, e-mail
			junta	ındo ao pı	esente requerimento	toda a documentação
exigida,	vem requerer sua	inscrição em proc	cesso seletivo i	no Curso de	e Doutorado em Educ	cação da UFPE, na linha
de	•	pesquisa				
						, sub-área (se
						. fazendo opção poi
						gua estrangeira. (Inglês ,
	ou Espanhol).		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	e chame de	promoteriona em imig	our estrumgenur (mgres)
		Pede Defer	imento			
					de	
		Keene,	uc		uc	-
				Assinatura		-

ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE DOUTORADO

Candidato:	3			
Email:	Telefone para contato:			
Linha de Pesquisa:				
Sub-área (se for o caso):				
Línguas Estrangeiras escolhidas:				
Declaro estar ciente que assumo total responsabilio LACRADO, e que a incorreção na documentação en	dade pela documentação entregue em ENVELOPE			
Data:	Assinatura do candidato:			
×××	×××			
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO				
RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE DOUTORADO				
Candidato:				
Linha de Pesquisa:				
Sub-área (se for o caso):				
Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à do candidato acima identificado.	i inscrição para a seleção de DOUTORADO			
Data:	Assinatura do funcionário:			

Solicitar assinatura do funcionário, ao entregar o envelope.

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO Abaixo disponibilizamos um boleto já pronto para pagamento

- 1. www.stn.fazenda.gov.br.
- 2. Clicar no lado esquerdo da tela em "siafi-sistema de administração financeira"
- 3. Clicar no lado esquerdo da tela em "Guia de recolhimento da União"
- 4. Clicar no lado esquerdo da tela em "impressão GRU simples"
- 5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233

RECOLHIMENTO: Código 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Educação 3061

VALOR = R\$ 11,00

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato

- 6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
- 7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional 28832-2 Código de Recolhimento MINISTÉRIO DA FAZENDA 3061 Número de Referência SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Competência Guia de Recolhimento da União - GRU Vencimento Nome do Contribuinte / Recolhedor: CNPJ ou CPF do Contribuinte 153080 / 15233 Nome da Unidade Favorecida:
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO UG / Gestão 11,00 (=) Valor do Principal Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. (-) Desconto/Abatimento (-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Juros / Encargos **GRU SIMPLES** Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNA7CE61A2E878683A8E6E7211F6B66081] (+) Outros Acréscimos 11,00 (=) Valor Total

8984000000-0 11000001010-7 95523022883-0 20093913706-5



28832-2	Código de Recolhimento	MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	
3061	Número de Referência		
	Competência		
3	Vencimento		
	CNPJ ou CPF do Contribuinte	Nome do Contribuinte / Recolhedor:	
153080 / 15233	UG / Gestão	Nome da Unidade Favorecida: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	
11,00	(=) Valor do Principal	Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	
	(-) Desconto/Abatimento		
	(-) Outras deduções		
	(+) ivlora / Multa	duvidas, consultar a Unidade Pavorecida dos recursos.	
	(+) Juros / Encargos	GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	
	(+) Outros Acréscimos		
11,00	(=) Valor Total	[STNA7CE61A2E878683A8E6E7211F6B66081]	

89840000000-0 11000001010-7 95523022883-0 20093913706-5



ANEXO V

VAGAS

Serão oferecidas 27 vagas, conforme disponibilidade de orientação dos professores do Programa, assim distribuídas: a) 06 vagas pela Linha de Pesquisa Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação, b) 09 vagas pela Linha Formação de Professores e Prática Pedagógica, c) 06 vagas pela Linha Teoria e História da Educação e d) 06 vagas pela Linha Didática de Conteúdos Específicos.

1 - Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação

a) Ementa: Compreende estudos que buscam apreender a atuação do Estado e das distintas esferas governamentais no setor da educação e suas repercussões no planejamento e na gestão dos diferentes níveis dos sistemas de ensino e nas formas de manifestação em planos, programas e projetos.

b) Docentes:

Alice Miriam Happ Botler. Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2004. Orienta pesquisas nas áreas de gestão escolar e educacional, políticas educacionais e suas repercussões na escola; e ética e justiça na educação.

Janete Maria Lins de Azevedo, Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas, Brasil, 1994. Orienta pesquisas sobre o ensino fundamental, o poder local e a municipalização da educação; financiamento, gestão e avaliação da política educacional e suas repercussões na escola.

Márcia Ângela da Silva Aguiar, Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo, Brasil, 2000. Orienta pesquias sobre a política educacional contemporânea, enfocando o planejamento e a gestão, e, particularmente, as políticas voltadas para a formação dos profissionais da educação.

Ramon de Oliveira, Doutor em Educação pela Universidade Federal Fluminense, Brasil, 2001. Orienta estudos sobre as temáticas: trabalho e educação; políticas de qualificação profissional; políticas sócio-educativas e de qualificação profissional para a juventude; ações públicas de financiamento da educação básica.

Total de vagas: 06

2- Formação de Professores e Prática Pedagógica

a) Ementa: Investiga a formação de professores e a prática pedagógica em diferentes espaços educacionais e níveis e modalidades de ensino, na perspectiva da cultura, da profissionalização e dos saberes docentes, do currículo, e das representações sociais.

b) Docentes:

Clarissa Martins de Araújo, Doutora em Ciências da Educação pela Université de Toulouse – Lê Mirail, França, 2000. Orienta pesquisas na área de políticas, processos e práticas de formação inicial e continuada de docentes.

Laêda Bezerra Machado. Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil, 2003. Orienta pesquisas sobre formação docente e representação social com ênfase nas práticas de formação inicial e continuada.

Lícia de Souza Leão Maia. Doutora em Ciências da Educação pela Université René Descartes, Paris V, Sorbonne, França, 1997. Orienta pesquisas sobre Didática das Disciplinas e Psicologia da Educação. Estudos

sobre os fenômenos psico-sociais envolvidos no processo de ensino-aprendizagem de conceitos Científicos e Tecnológicos e suas relações com a prática pedagógica referentes a tais áreas do conhecimento.

Márcia Maria de Oliveira Melo. Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo, Brasil, 2000. Orienta pesquisas sobre formação de profissionais da Educação (inicial e continuada), Teorias de Ensino e Curricular, Didática e Práticas Pedagógicas Escolares (na educação básica e superior) e não-escolares.

Maria da Conceição Carrilho de Aguiar. Doutora em Ciências da Educação pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, Portugal, 2004. Orienta pesquisas voltadas para Formação de Professores, Identidade Docente e Representação Social, cujas abordagens se centram na prática pedagógica e na formação de professores nos processos de formação inicial e continuada.

Rosângela Tenório de Carvalho. Doutora em Ciências da Educação pela Universidade do Porto, Portugal, 2004. Orienta pesquisas na área de Educação de Adultos, currículo, interculturalidade, análise do discurso e estudos culturais.

Zélia Granja Porto. Doutora em Educação pela Universidade de Salamanca, Espanha, 2005. Orienta estudos sobre formação do professor e práticas pedagógicas nos contextos e processos integrados de educação infantil, envolvendo relações entre macro-sistemas e micro-sistemas, trabalho infantil.

Total de vagas: 09

3 - Teoria e História da Educação

a) Ementa: As pesquisas da linha têm como referência as teorias da Educação e da História da Educação que visam a ampliar os limites da compreensão tradicional da Ciência, possibilitando maior aproximação entre a investigação e seu objeto. Abrange estudos teóricos e empíricos relacionados a temáticas específicas da formação humana e a aspectos da História da Educação.

b) Docentes

Alexandre Simão Freitas Doutor em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2005. Doutor em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco, 2005. Orienta pesquisas sobre exclusão e cidadania dos coletivos marginalizados a partir das teorias do reconhecimento social, da dádiva e do pensamento tardio de Foucault sobre biopoder, governamentalidade e a ética do cuidado de si. Investiga também concepções de self no budismo e suas implicações educativas.

Edílson Fernandes de Souza. Doutor em Educação Física pela Universidade Estadual de Campinas, Brasil, 1998. Orienta pesquisas que tomam por objeto a história e a memória dos sistemas educacionais; processos civilizacionais da formação da sociedade brasileira, os grupamentos étnicos, a religiosidade e políticas de pertencimento a partir das práticas de saberes.

Ferdinand Röhr. Doutor em Filosofia da Educação pela Rheinisch-Westfälisch-Technische-Hochschule Aachen, Alemanha, 1985. Orienta pesquisas sobre teorias da educação que visam à formação do ser humano na sua integralidade. Analisa as diversas formas de conceituar a integralidade humana no que diz respeito à completude nas diversas dimensões. Enfatiza estudos da dimensão intuitivo-espiritual.

Flávio Henrique Albert Brayner. Doutor em Ciências da Educação pela Université René Descartes, Paris V, Sorbonne, França, 1993. Orienta pesquisas sobre Educação e Modernidade: cultura moderna e instituições educativas; educação e cidadania; escola como espaço semi-público; formação de competências "cidadãs"; filosofia política e educação; política e educação na obra de Hannah Arendt.

José Luis Simões. Doutor em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba, Brasil, 2005. Orienta estudos sobre História da Educação, Teoria do Processo Civilizador, Educação Física e Sociologia do Esporte.

Realiza pesquisa acerca do tema "História da Felicidade", com ênfase na percepção dos professores sobre o conceito de Felicidade.

Total de vagas: 06

4- Didática de Conteúdos Específicos

a) Ementa: Partindo da compreensão de que o ensino e a aprendizagem são processos em permanente transformação, sujeitos a rupturas e reconstruções epistemológicas, e que constituem, concomitantemente, produtos realimentadores desses mesmos processos, esta linha de pesquisa compreende estudos que objetivam investigar a ação de ensinar e aprender nas diversas áreas do saber (Linguagem e Ciências). Desta perspectiva são examinadas ferramentas cognitivas, transposições e contratos didáticos estabelecidos, interações professor/aluno e aluno/aluno e representações sociais envolvidas na ação educativa.

b) Docentes

Andréa Tereza Brito Ferreira. Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2003. Orienta pesquisas na área de práticas pedagógicas de alfabetização e Letramento, sobre cotidiano escolar, práticas de ensino da leitura e da escrita nas séries iniciais do Ensino Fundamental e da EJA e formação inicial e continuada de professores da área de linguagem.

Artur Gomes de Morais. Doutor em Psicologia pela Universidade de Barcelona, Espanha, 1996. Orienta pesquisas sobre concepções dos docentes a respeito do ensino e da avaliação em diferentes eixos da área curricular de língua portuguesa; conhecimentos dos aprendizes sobre os objetos de conhecimento vinculados à língua escrita; didatização da língua materna em propostas curriculares e materiais didáticos.

Eliana Borges Coreia de Albuquerque. Doutora em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil, 2002. Orienta estudos sobre o processo de ensino/aprendizagem da leitura e da escrita na Educação Infantil, séries iniciais do Ensino Fundamental e da EJA, e sobre a formação inicial e continuada de professores da área linguagem.

Francisco José de Lima. Doutor em Psicologia pela Universidade de São Paulo, Brasil, 2001. Orienta pesquisas sobre a acessibilidade, a usabilidade e questões éticas e legais que envolvem a inclusão de crianças, jovens e adultos em todos os espaços sociais, preservadas suas características pessoais e de grupo; metodologias de ensino, acompanhamento pedagógico de pessoas com deficiência, adequações curriculares e formação de docentes, sob a égide da teoria da inclusão, bem como o estudo e o desenvolvimento de tecnologia assistiva (desenvolvimento de protótipos, softwares, entre outros, nas demais áreas do conhecimento).

Lívia Suassuna. Doutora em Lingüística pela Universidade Estadual de Campinas, Brasil, 2004. Orienta pesquisas na área da Didática da Língua Portuguesa e da Literatura Brasileira - processos de ensino-aprendizagem de leitura, escrita e análise lingüística nos níveis fundamental e médio; avaliação institucional e da aprendizagem; livros e materiais didáticos; formação de professores; lingüística aplicada ao ensino de língua materna; currículo.

Telma Ferraz Leal. Doutora em Psicologia Cognitiva pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil, 2004. Orienta pesquisas na área de Didática da Língua Portuguesa, processos de ensino-aprendizagem da leitura e da produção de textos escritos no Ensino Fundamental: argumentação no texto escrito e análise de livros didáticos destinados ao ensino da Língua Portuguesa

Total de vagas: 06

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CURSO DE MESTRADO

RETIFICAÇÃO

No Edital Publicado no BO – Nº 69. Especial de 16/09/2009, fica retificado os seguintes itens:

ONDE SE LÊ:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Etapa 2 - Prova de idioma estrangeiro	26/10/2009	09:00h às 11:00h
Entrega do Pré-Projeto		08:00h às 12:00h/ 14:00h às 16:00h

LEIA-SE

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Etapa 2 - Prova de idioma estrangeiro Entrega do Pré-Projeto	27/10/2009	09:00h às 11:00h 08:00h às 12:00h/ 14:00h às 16:00h

ONDE SE LÊ:

3.1.3.2 – Os candidatos que fizeram inscrição por correspondência via SEDEX e que solicitaram dispensa da prova de idioma podem utilizar o mesmo procedimento para efetuar o depósito do pré-projeto. A correspondência deve ter a data de postagem do dia 26/10/2009 e recebida pelo Programa até 3 (três) dias após a mesma, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

LEIA-SE

3.1.3.2 – Os candidatos que fizeram inscrição por correspondência via SEDEX e que solicitaram dispensa da prova de idioma podem utilizar o mesmo procedimento para efetuar o depósito do pré-projeto. A correspondência deve ter a data de postagem do dia **27/10/2009** e recebida pelo Programa até 3 (três) dias após a mesma, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

ONDE SE LÊ:

7.2 - Local de realização das provas (dias 09 e 26 de Outubro): Auditório Manoel Correia de Andrade/terceiro andar/CFCH/UFPE.

LEIA-SE

7.2 - Local de realização das provas (dias 09 e **27 de Outubro**): Auditório Manoel Correia de Andrade/terceiro andar/CFCH/UFPE.

PORTARIA N.º 2430, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

ADVERTÊNCIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de Advertência à empresa LIMARI MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA, CNPJ nº 00.207.275/0001-98, por ter apresentado os melhores lances para os itens 05, 14, 15, 17, 26, 27, 28, e 30 do Pregão Eletrônico nº 157/2008, mas deixou de apresentar proposta escrita, em desconformidade com o previsto no edital da citada licitação. (Processo nº 23076.005098/2009-50)

Amaro Henrique Pessoa Lins Reitor

PORTARIA N.º 2431, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

ADVERTÊNCIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de Advertência à empresa BARRETO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.246.291/0001-53, por ter deixado de apresentar catálogo, folder ou de informar o site para análise das propostas dos itens 15 e 16, em desconformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº 144/2008.

(Processo nº 23076.012817/2009-99)

Amaro Henrique Pessoa Lins Reitor